



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
06 DE JUNHO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

16,00 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 RESOLUÇÃO SOBRE INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 - AUTOESTRADA TRANSMONTANA. PARA CONHECIMENTO.

1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015.

1.5 PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATO DE QUATRO SAPADORES FLORESTAIS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 73º, DA LEI Nº83-C/2013, DE 31 DEZEMBRO.

1.6 APOIOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO.

1.7 APROVAÇÃO DA OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE MURÇA.

1.8 ATIVAÇÃO IMEDIATA DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS NO CONCELHO DE MURÇA.

1.9 ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO À ESCRITURA DE COMPRA E VENDA REALIZADA COM OS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL, E.P. (PT COMUNICAÇÕES, S.A.) DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 540M2.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL BASÍLIO TEIXEIRA, REQUER APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ATIVIDADE INDUSTRIAL, SITO NA RUA FRANCISCO BARROS CARNEIRO LOPES, EM MURÇA.

2.2 HÉLIO RICARDO MOUTINHO GOMES, REQUER APROVAÇÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA A CONCLUSÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NO LOTEAMENTO DAS MACIEIRINHAS.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1-Pikenikão: Rádio Brigantia - Atividade que vai acontecer no próximo fim de semana, coincidindo com os 25 anos da rádio Brigantia, com o patrocínio da Câmara Municipal de Murça e realiza-se no parque urbano de Murça. A vinda do evento para Murça teve a influência de alguns movimentos entre a paróquia e a referida rádio que propuseram a realização na Vila de Murça. O programa assenta basicamente na realização de uma missa campal às 11,00 horas, na praça do Pelourinho, e durante a tarde decorreram as atividades recreativas a cargo da rádio Brigantia até por volta das 19,00h. Segundo a organização são esperadas cerca de 3.000 pessoas. A câmara Municipal está a apoiar logisticamente. Espera-se que deste evento Murça retire as respetivas mais-valias.

2-Passeio do Idoso 2014 - Está definida a data e local do convívio dos idosos e população com deficiência. Acontecerá no dia 5 de julho, na cidade de Coimbra. Centrar-se-á na parte mais antiga, com uma celebração religiosa na igreja de S. José e subsequente deslocação para o Jardim da Sereia e visita a Sé Nova e ao jardim botânico. Contamos com a colaboração da Câmara de Coimbra e da brigada mista do exército, para que o evento aconteça com mais fluidez.

3-Reunião de autarcas - Aconteceu na passada sexta-feira, é notícia do jornal Trás-os-Montes e Alto Douro, uma reunião de autarcas, da iniciativa do presidente da Câmara de Vila Real, que juntou autarcas do distrito de Vila Real, Viseu e da Guarda. Tinha por objetivo centrar reivindicações junto do poder central na defesa dos serviços de proximidade, tribunal, serviços de finanças, águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, portagens da A4 e tomada de posição sobre a Casa do Douro, que na última semana sofreu evolução.

Esta agendada para a próxima semana, uma outra reunião em Bragança, cuja agenda tem como objetivo convidar o Sr. Primeiro-Ministro a reunir com um conjunto de autarcas da região.

4-Fogos Florestais: Serviço Municipal de Proteção Civil - Esta semana reuni com o novo comandante da Associação de Bombeiros de Murça tendo em vista a época de fogos florestais. O Sr. Comandante solicitou a dispensa do funcionário municipal José Teixeira durante 3 meses, que é

adjunto do comandante e que por meu despacho a emitir, será autorizada a dispensa de 1 de Julho a 30 de Setembro caso a fase Charlie termine a 30 de setembro. Se houver prolongamento haverá também prolongamento da referida dispensa.

Estamos também a providenciar a possibilidade de podermos ter a presença a tempo inteiro do Sr. Comandante dos Bombeiros durante estes 3 meses, caso lhe venha a ser concedido a licença sem vencimento.

5-Subsídio de reintegração do anterior Presidente da Câmara - Na sequência do pedido de informação dos vereadores do PSD, informo que não houve qualquer pagamento de reintegração ao anterior Presidente da Câmara, nem qualquer requerimento de solicitação de tal subsídio.

6-Estágio Profissionais no âmbito do IIEFP - A Câmara Municipal tem vindo a fazer candidaturas para estágios profissionais. Entraram esta semana 3 estagiários nas seguintes áreas: direito, educação física e técnico florestal.

7-Programa de férias desportivas de verão - Decorrerão de 16 a 27 de junho, conforme programa em anexo à presente ata. Este programa será complementado com a abertura das piscinas municipais descobertas no dia 1 de julho e ateliers programados pela biblioteca de Murça, de forma que os nossos jovens possam ter um conjunto variado de opções ocupacionais.

8-Trabalhos de recuperação da estrada do Castelo, Jou - Estão a decorrer trabalhos de recuperação e beneficiação da referida estrada municipal, a qual estava em mau estado, devido em parte ao inverno rigoroso.

9-Acidente de jovem nas férias desportivas da Pascoa - O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo municipal sobre o acidente de um jovem participante na referida atividade e leu o relatório do técnico responsável, o qual faz parte integrante da ata em anexo, referindo que o Município assume toda a responsabilidade e encargos relacionados com o acidente, em virtude do seguro de acidentes pessoais não se encontrar ativo.

10-Concelho Municipal da Juventude - O executivo foi informado que o processo de discussão pública do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Murça, termina a 16 de junho. Ainda não foi registado qualquer contributo de eventuais interessados.

11-Centro de convívio Escola de Vale de Égua - Relativamente ao desagrado demonstrado pelos Srs. Vereadores do PSD tenho a referir que fui convidado pela Associação Eixo da Alegria para estar presente numa atividade que não se prendia com qualquer ato formal mas sim com um lanche convívio, inclusivamente outras pessoas presentes, tanto quanto eu soube, foram convidadas a título individual e não como representantes institucionais.

12-Prova BTT Enduro e torneios de pesca - Manifesto o agrado pela excelente organização da prova BTT Enduro organizada pelo Clube de Montanha de Murça e dos torneios de pesca, um organizado pela Junta de Freguesia de Murça e o outro pela Associação de Pesca e Caça de Murça. Relevo a mais-valia que estas atividades trazem para a divulgação do concelho bem como o impacto na economia local.

13-Gabinete dos vereadores do PSD - Informo os Srs. Vereadores do PSD que a partir da próxima reunião do executivo municipal poderão utilizar o gabinete que lhes vai ser disponibilizado para que possam atender os munícipes sempre que entenderem e em condições dignas.

14-Eleições para o parlamento europeu - Relativamente ao ato eleitoral do dia 25, de maio de 2014, quero deixar uma referência pelo facto de o mesmo não ter acontecido no concelho de Murça e pelas diversas manifestações de solidariedade por parte de autarcas da região e pela generosidade da população do nosso concelho, em prol da defesa dos serviços públicos de proximidade.

15-Feira do Azeite e do Vinho e dos Produtos Tradicionais de Murça – O Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu que, na perspetiva da organização, a feira correu da melhor forma, com bastantes expositores, muitos dos quais manifestaram satisfação pela participação e interesse em participarem na feira de 2015. Estiveram presentes 66 expositores, sendo 50 deles de Murça, o que para nós é bastante relevante.

Achamos que a feira teve o ponto alto no domingo com o programa da SIC, onde a adesão do público foi enorme, excedendo até as nossas expectativas, tendo inclusive ter recebido alguns incentivos de apoio de vários agentes do concelho para que no próximo ano o evento se repita. Acrescento que de acordo com o Comandante de GNR de Murça foi o dia que mais viaturas entraram na vila de Murça, desde que se encontra destacado em Murça.

Informo também que o valor total gasto foi de 26.658,06€. A Associação do Douro Histórico irá transferir a título de apoio o valor de 6.165,30€, reduzindo o valor da despesa do município para 19.492,76€. Com o “Programa Portugal em Festa” da SIC a Câmara gastou 5.699,40€ que se relaciona com alojamento e refeições. No alojamento conseguimos que todas as residências de Murça ocupassem os quartos e tivemos que recorrer ao hotel D. Dinis em Mirandela. No sentido de minimizar os custos ainda sugerimos e levamos os responsáveis do referido programa à residência de estudantes. Da parte dos referidos responsáveis não houve concordância pelo facto da residência não apresentar as condições pretendidas. Quanto às refeições foram confeccionadas perto de 200 refeições. Sábado a noite e domingo foram atribuídos lanches.

De forma a contextualizar a informação o Sr. Vice- Presidente distribuiu pelo executivo municipal o relatório preliminar do evento, o qual faz parte integrante da presente ata em anexo, onde consta de forma desdobrada os custos relacionados com o evento.

16-Intervenção da Sra. Vereadora a tempo inteiro Ana Paula Rodrigues da Cruz:

A Câmara Municipal em parceria com os bombeiros voluntários de Murça, na pessoa do senhor comandante, vai organizar uma ação de formação no centro escolar para todos os funcionários, auxiliares, professores e educadores no contexto suporte básico de vida, pois sabendo que este centro escolar é frequentado por cerca de 240 crianças faz todo o sentido terem alguma formação de primeiros socorros para casos pontuais e de caráter urgente.

Estamos agendar essa formação de forma que a mesma possa decorrer no período normal de férias escolares, para não causar qualquer transtorno ao normal funcionamento deste centro escolar.

Sendo da minha responsabilidade os jardins da vila de Murça, informo os senhores vereadores do PSD, que vai decorrer entre dia 02-06-2014 e o dia 14-07-2014, um estágio do curso vocacional – Diferenciar para aprender – uma parceria entre a câmara municipal e a escola EB/S de Murça.

O diretor do curso é o senhor professor Manuel José Mofreita, o orientador do estágio é o senhor responsável pelos jardins municipais, Sr. Engº Nelson Bessa.

- São 10 jovens do concelho de Murça, alunos da escola EB/S de Murça, que irão ter formação prática que faz todo o sentido, pois damos oportunidades aos jovens de poderem lidar de perto com a realidade de trabalho.

- Mais informo que tenho acompanhado de perto este projeto tendo verificado muito empenho e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas.

17-Intervenção do Vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Cumprimento de uma forma especial o público aqui presente, é sempre bom termos as reuniões públicas da Câmara Municipal com a presença dos munícipes. Sr. Presidente finalmente trás a informação organizada, o órgão Câmara merece essa consideração e concluo que a insistência dos vereadores do PSD deu resultados. Tenho a certeza que quem sairá a ganhar será este órgão e em última análise os munícipes do concelho de Murça.

Para se ver como alguma informação vinha a ser sonegada verificamos que apenas hoje 06-06-2014, foi dado conhecimento a Camara Municipal de um acidente que ocorreu nas férias desportivas da Pascoa, acidente do dia 8 de abril com informação do técnico de 1 de abril de 2014, estamos a falar praticamente de 2 meses desde que os serviços técnicos comunicaram ao Sr. Presidente, até que a informação foi dada a Camara Municipal. Ainda sobre este assunto alerta para o facto de já não ser a 1.ª vez que ocorre um acidente no pavilhão gimnodesportivo de Murça sem

que esteja ativo o respetivo seguro. Esta é uma situação que não se pode repetir. Deixar ainda votos de rápidas melhoras e de total recuperação à criança e respetiva família.

Em complemento às notas do Sr. Presidente e respetivo executivo em permanência referir que no passado dia 18-05-2014 se realizou o torneio de pesca desportiva no rio Tinhela que contou como é habitual com a organização da Junta de Freguesia de Murça. Assim, a Junta de Freguesia de Murça tem vindo a apostar em manter vivo este evento e, em simultâneo, promover a prática de atividades de lazer junto a este importante local natural da vila de Murça. Tenho vindo a participar há alguns anos neste evento e fiquei muito agradado pela enorme adesão verificada que tem vindo a aumentar de ano para ano.

Relativamente à informação dada respeitante aos estágios profissionais entendo que esta ferramenta "estágios profissionais" não tem sido totalmente aproveitada e potenciada pela Câmara Municipal de Murça. Defendo que em vez de se estar a fazer candidaturas avulsas e de acordo com a solicitação dos interessados, que se deva antes desenvolver um programa alargado de estágios profissionais, como ocorreu noutros Municípios da região e do país, e de acordo com as necessidades da autarquia, estando bem definidas as regras para que todos tenham as mesmas oportunidades.

Relativamente à informação dada sobre a disponibilidade de um gabinete para que os vereadores do PSD possam receber os munícipes, lamento que tenha que ter havido projeção ao nível dos meios de comunicação para que finalmente e meses depois tenhamos alguma informação. A verdade é que o Sr. Presidente pouco disse sobre o assunto, por isso solicito informação de qual será o gabinete e se já podemos começar a utilizá-lo para bem dos munícipes.

Relativamente aos esclarecimentos dados sobre o evento realizado na antiga escola de Vale de Égua, gostaria de informar a Câmara Municipal de que os Srs. Vereadores do PSD surpreendentemente através do blog oficial do Município mostram que tinha havido uma cerimónia oficial nessa antiga escola primária. Fomos surpreendidos no dia 26 de maio e no próprio dia tivemos oportunidade de enviar uma carta aberta ao Sr. Presidente com conhecimento ao restante executivo a manifestar o nosso profundo desagrado. A verdade é que a cerimónia decorreu no dia 17 de maio e no dia anterior tivemos reunião de Câmara e nada foi informado.

Sr. Presidente nós não fazemos questão de ser convidados para lanches, nem sequer jantares, mas o órgão Câmara Municipal, por uma questão de transparência e de uma saudável convivência democrática, deve ir acompanhando tudo o que se passa no concelho de Murça.

Sr. Presidente, dirijo-me olhos nos olhos, com a frontalidade que me caracteriza, fica-lhe muito mal, estar a passar a responsabilidade para terceiros, neste caso para a Associação Eixo da Alegria, de uma falha que é sua e só sua. Muitas vezes tem que se assumir os erros e não tentar explicar o inexplicável. O Sr. Presidente informou que não se tratou de uma cerimónia formal, então porque é que está publicada no blog? Se se trata de um ato da sua vida pessoal e individual por favor não se use o blog oficial do Município. A verdade é que no blog fala em cerimónia e que a recuperação da referida escola contou com o apoio da Câmara Municipal de Murça, por isso era uma cerimónia oficial, ainda mais porque no blog faz referência que estiveram presentes "o Presidente da edilidade Murcense José Maria Costa e o Vice-Presidente Raul António Luís, bem como a Vereadora Ana Paula Cruz". Por isso, Sr. Presidente, o blog do Município desmente-o claramente quando informa que estiveram presentes a título individual e não em representação institucional. Costuma-se dizer que a mentira tem "perna curta". Entrego cópia da carta aberta e impressão do blog oficial do Município onde faz referência a cerimónia havida na escola de Vale de Égua, para fazer parte integrante da ata em anexo.

Foram prestadas aqui diversas informações mas faltaram esclarecimentos relativamente ao assunto RainForest. Na última reunião o Sr. Presidente afirmou que estava previsto uma reunião para breve com a empresa Sin Limite. Neste sentido solicito esclarecimentos se a reunião já se realizou e se há algum desenvolvimento fase a pouca ou nenhuma informação dada."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"Relativamente ao Rainforest 2014 o Sr. Presidente da Câmara informou que solicitou uma reunião ao Sr. Álvaro Aznar da empresa Sin Limite, disponibilizou-se para reunir no dia 09 de maio, entretendo alterou, mas terá que acontecer durante a próxima semana. Entretanto nesta troca de informação ele próprio disponibilizou-se a realizar uma atividade para o próximo dia 21 de junho."

Intervenção do Sr. vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Por proposta do Sr. Vice Presidente na última reunião, a Câmara ficou de pedir esclarecimentos à referida empresa face ao prospeto emitido do Rainforest Murça 2014, perguntando se houve autorização para que a mesma fosse divulgada. Neste sentido passadas 3 semanas solicito que a Câmara seja informada se foi feita alguma diligência."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

O Sr. Presidente remeteu a sua resposta para a sua intervenção anterior.

Intervenção do Sr. vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Todo este processo me parece que está a ser muito mal gerido. Mais uma vez estamos perante uma grande trapalhada. Não consigo perceber como, tratando-se de um evento que tem envolvido quantias avultadas de fundos municipais, e estando a poucos meses da data prevista para a sua realização, o Sr. Presidente e restantes membros a tempo inteiro não consigam dar explicações sobre esta prova. Como pode ser possível ainda não ter sido nada deliberado pela câmara? Na última reunião solicitei que na reunião seguinte fosse apresentada uma proposta para apreciação, mas mais uma vez o Sr. Presidente fez ouvidos moucos. Por uma questão de transparência, uma vez por todas ponham-se os dados todos em cima da mesa e debata-se de uma forma séria. Mas quando a trabalhada é muita, um mal nunca vem só. Não é que quando se consulta a página das redes sociais da referida prova, verifica-se que no dia 23 de maio foi publicado o cartaz promocional de um novo evento, a realizar no nosso concelho, nos próximos dias 20,21 e 22 de junho. Como pôde este órgão não ter sido informado deste evento?

Como pode constar o Município de Murça como "patrocinador" desta prova, sem que tal tenha sido deliberado?

Sr. Presidente e restantes elementos a tempo inteiro na Câmara Municipal, tem que ser dada uma explicação. Isto é muito grave e, infelizmente, não é a primeira vez que informação relevante é escondida deste órgão e dos vereadores do PSD."

Quando consultamos a referida rede social verificamos que a receção esta programada para o dia 20 de junho das 18,00h às 22,00h, no posto de turismo de Murça, património deste município. A receção no dia seguinte está prevista para o mesmo edifício da Câmara Municipal e que esta prevista passagem por diversas vias principais e secundárias de praticamente todo o território do concelho de Murça. Face a tudo isto solicito, mais uma vez, esclarecimentos ao Sr. Presidente, e alerto o restante executivo que este é um dos assuntos em que os munícipes não vão perceber o nosso silêncio, apelo a que todos se unam nesta minha indignação, para bem do concelho de Murça. Anexo prospetos relacionados que farão parte integrante da ata.

18- Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa

"Quero cumprimentar a Exma. Câmara, o Exmo. Público e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candedo.

Cumprimos hoje a 17.ª reunião de Câmara, desde a nossa tomada de posse em outubro de 2013, desta feita quero congratular-me pelas diversas informações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente aos diversos assuntos por ele trazidos de interesse do Município. Sugiro ao Sr. Presidente que este modelo fosse replicado nas reuniões imediatamente seguintes e que, se possível, fosse a mesma registada a escrito no sentido de facilitar os trabalhos e, em particular, o registo na ata.

Sobre o conteúdo das informações prestadas e, sem esquecer também os contributos aqui deixados pelo Sr. Vice Presidente e pela Sra. Vereadora, gostaria de destacar o seguinte:

- 1- Louvar a iniciativa das pessoas e instituições locais na organização dos 25 anos da rádio Brigantia e das provas e torneios de pesca realizados no nosso Município.
- 2- Registrar com agrado a iniciativa levada a efeito com o patrocínio da Câmara relativamente aos recursos humanos e financeiros no âmbito da proteção civil, conforme informação do Sr. Presidente da Câmara.
- 3- Lamentar ainda o ocorrido no âmbito das férias desportivas da Páscoa, desejando rápidas melhoras da criança e desejo tranquilizar a família; lamentar, de igual modo, o facto de só hoje à Câmara ter tomado conhecimento do assunto e talvez sucedesse apenas porque a

- Câmara terá que assumir as suas responsabilidades, caso contrário, provavelmente, não se verificaria. Não ponho em dúvida a assunção de responsabilidades que a autarquia terá de assumir, mas ela só será tanto ou mais eficaz se a mesma tiver impacto. Desta forma, nos próximos eventos, de que o Sr. Presidente deu conhecimento " férias desportivas de verão", a celebração dos seguros de acidentes pessoais deve estar previamente acautelada, ou seja, as iniciativas só deverão ter lugar se, de facto, essa situação estiver sanada.
- 4- Escola de Vale de Égua - No dia 26 de maio, de acordo com a notícia do blog, senti-me excluído e, tal como eu, todos aqueles que represento. A notícia e as fotos anexas presentes no blog retratam, de facto, uma cerimónia ocorrida em Vale de Égua, não retratam nenhum lanche convívio, conforme foi informação dada pelo Sr. Presidente na sequência da carta aberta enviada no próprio dia. Sobre este assunto quero apenas subscrever o sentido das palavras dirigidas pelo Sr. Vereador Pedro Barroso e registar o seguinte:
 - a) Manifestar o meu desejo para que a comunidade de Vale de Égua possa efetivamente extrair daquele recurso municipal todas as mais valias;
 - b) De acordo com a informação do blog a Câmara Municipal apoiou a recuperação do edifício, o que subscrevo, modelo, aliás, a seguir com mais de uma dezena de edifícios escolares que, no nosso concelho, se encontram em situação de degradação ou abandono. Neste contexto, questiono o Sr. Presidente porque razão a Câmara não foi, como lhe compete, informada? Qual foi efetivamente o apoio para esta recuperação? Onde está o protocolo de cedência de instalações à associação Eixo da Alegria?
 - 5- Gabinete para os Vereadores do PSD - Questiono o Sr. Presidente como explica que, apenas ao fim de 4 meses, tenha existido uma resposta ainda que evasiva, sobre o requerimento apresentado em 7 de fevereiro de 2014 que teve e tem suporte legal", fico expectante para que, na próxima reunião de câmara, possa efetivamente informar sobre a cedência do gabinete.
 - 6- Feira do Vinho, do Azeite e Produtos Regionais - Agradeço a informação do Sr. Vice Presidente relativamente à realização da Feira do Vinho, do Azeite e dos Produtos Regionais, bem como o relatório preliminar presente a esta reunião, com certeza que, numa próxima reunião, será presente o relatório final para podermos depois fazer uma apreciação global.
 - 7- Registrar também o facto de a delegação de Murça da Liga Contra o Cancro e Junta de Freguesia de Murça e outras instituições terem realizado a caminhada solidaria no passado dia 1 de junho, motivada por valores que todos nós nos devemos solidarizar.
 - 8- Assuntos pendentes de reuniões anteriores - Saliento os diversos assuntos que se encontram pendentes de informação ou de esclarecimento, comprometendo-me em enviar por correio eletrónico ao senhor presidente a relação por escrito.

Compromissos CAET XXI [21.02.2014, Reunião n.º 4]

Assunto pendente desde fevereiro de 2014, questionado o senhor presidente em diversas reuniões desde então, não é ainda do conhecimento da CMM o relatório sobre os compromissos assumidos e não realizados pela CAET XXI.

Cobertura de amianto na EBS de Murça [07.03.2014, Reunião n.º 5]

Saber o ponto de situação dado que tinha sido solicitada uma reunião a um organismo do Ministério da Educação.

Providência cautelar por ação popular para contestar o encerramento do tribunal de Murça [04.04.2014, Reunião n.º 7]

Foi assinada procuração dando poderes ao gabinete de Advogados que se encontra a tratar do assunto. Qual o ponto da situação?

Conselho Municipal da Educação [04.04.2014, Reunião n.º 7]

A CMM aprovou um conjunto de diligências necessárias à nomeação do CME. Entre outras medidas, aprovou, designadamente, que mediante proposta a apresentar pelo senhor presidente, na reunião de câmara seguinte, aprovasse a composição do conselho municipal da educação, nos termos do DL n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, e a Lei n.º 41/2013, de 22 de agosto, sua primeira alteração, com as necessárias adaptações à realidade do concelho de Murça."

Qual o ponto da situação sobre este assunto?

Contratos de Avença [21.04.2014, Reunião n.º 8]

Na sequência da aprovação em reuniões anteriores, solicitar ao senhor presidente que, em próxima reunião de CMM e na sequência de orientações efetuadas por nós anteriormente, informe esta câmara sobre o número de convites realizados no procedimento por ajuste direto, critérios de seleção e resultado desses procedimentos.

Escola Profissional de Murça [21.04.2014, Reunião n.º 8]

Enquanto entidade co-proprietária da escola profissional Marquês de Valle Flor, a câmara municipal transferiu, em 2013, verbas no valor total de 42.331,06€, de acordo com as Contas de Gerência de 2013.

Solicita-se ao senhor presidente da câmara que na próxima reunião informe esta câmara sobre o modo de como essa verba foi aplicada nos diversos setores de atividade (recursos humanos, custos operacionais de funcionamento, entre outros);

No Plano de Atividades Municipal de 2014, anexo às Grandes Opções do Plano, estão previstas verbas correspondentes a 40.000,00€ para a EPM. Neste sentido, seria de utilidade que se conhecesse a aplicação previsional pelos respetivos setores de atividades.

Fundamenta-se esta pretensão com a necessidade da Câmara Municipal acompanhar as transferências correntes efetuadas ou a efetuar para a Escola Profissional de Murça, numa gestão que se pretende rigorosa e transparente dos dinheiros públicos.

Plano de Atividades [21.04.2014, Reunião n.º 8]

As Grandes Opções do Plano 2014, aprovadas por maioria por esta Câmara na reunião de 6.12.2013 e posteriormente aprovadas pela Assembleia Municipal de dezembro, integram, na sua secção 2.5, o Plano de Atividades Municipal, instrumento de natureza estritamente financeira que define as verbas a aplicar em cada um dos objetivos económicos previstos.

Não obstante a sua aprovação, que democraticamente respeitamos, consideramos ser de extrema importância e, especialmente, de elevada utilidade para os munícipes murcenses que aquele instrumento financeiro pudesse servir de referência para a materialização de planos de atividades específicos que fossem do conhecimento público. Lamentavelmente, até ao momento não foi, ainda, apresentada a esta Câmara qualquer iniciativa do género. Neste sentido, propomos que, em próxima reunião de Câmara Municipal, seja incluído um ponto na Ordem do Dia que contemple a apreciação do plano de atividades para o ano em curso.

9- Rainforest - É no mínimo constrangedor aquilo que se está a passar com esta instituição do poder local. Subscrevendo e associando-me em pleno às palavras deixadas aqui pelo Sr. Vereador Pedro Barroso digo com toda a frontalidade e serenidade que a Câmara Municipal está a ser usada e abusivamente ultrapassada naquilo que são as suas próprias competências e atribuições. Deparamo-nos, no espaço de um mês, com dois incidentes gravíssimos, que exigem de nossa parte uma tomada de posição firme e à altura dos mesmos, por isso proponho que, entre outras medidas a adotar nesta reunião de câmara, seja aprovada uma resolução que vise a retirada imediata dos anúncios relativos à realização de quaisquer eventos que a Câmara Municipal não autorizou. Lamento profundamente este tipo de intervenção abusiva que ultrapassa tudo e todos, inclusivamente instituições do concelho e que não nos deve deixar indiferentes. Terminando realçando a necessidade destes assuntos serem suficientemente esclarecidos em reuniões seguintes.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

Relativamente a questão relacionada com o protocolo de cedência de instalação à Associação Eixo da Alegria, o Sr. Presidente da Câmara respondeu referindo que o citado protocolo foi celebrado no mandato anterior.

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Agradeço, Sr. Presidente, independentemente de quem tivesse tomado as decisões que nos sejam presentes essas informações".

19- Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

Relativamente às últimas eleições europeias, gostaria de informar que registei uma demonstração dada pela população do concelho de Murça de civismo, unindo-se em torno da defesa dos interesses de todos. Respeito o movimento cívico que se gerou e que, de forma suprapartidária, com o envolvimento de todos, mostrou a sua vontade. Sou de opinião que, quando se trata de defen-

der Murça, não deve haver partidos. Foi por isso que, no passado, quando anteriores governos encerraram o serviço de urgência do Centro de Saúde de Murça (Serviço de Apoio Permanente) e quando encerraram o Centro de Saúde à noite, sempre estive do lado das populações. Foi assim no passado, é assim no presente e será assim no futuro.

As últimas notícias dadas pela comunicação social apontam para o não encerramento das repartições de finanças. Podendo haver alguma reorganização de serviços, parece haver a garantia de que não será extinta qualquer repartição. As notícias apontam que, embora esta medida fizesse parte do memorando da Troika negociado pelo governo anterior, o atual governo apresentou um plano alternativo que acabou por ser aceite. Trata-se de uma boa notícia, uma nova esperança, que a confirmar-se demonstra uma sensibilidade especial pelas especificidades das regiões do interior. Quanto ao Tribunal de Murça, as últimas declarações do Ministério da Justiça apontam para a possibilidade dos prazos previstos poderem "resvalar", o que pode ser um sinal de que para já o Tribunal de Murça não encerre.

Agora que está terminado o programa de ajustamento a que o país foi sujeito, para o salvar da bancarrota de 2011, tenho a expectativa que surja uma nova esperança para a permanência dos serviços descentralizados do estado no concelho de Murça. A verdade é que o atual governo, até à data, não encerrou qualquer serviço em Murça. Espero que assim possa continuar!

Fundo de Apoio Municipal

No conselho de ministros de ontem foi criado, pela primeira vez, um mecanismo permanente e estrutural de resolução de situações de desequilíbrio financeiro grave dos municípios.

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção dessas situações. O regime de recuperação financeira municipal prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto na lei.

O capital social do FAM é de 650 milhões de euros, a realizar pelo Estado e por todos os municípios. Garante-se assim a solidariedade entre Estado e municípios e de todos eles entre si. Até à realização total do capital social, o Estado garante, as necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos ao abrigo da assistência financeira concedida aos municípios.

A recuperação financeira municipal realiza-se através um de contrato celebrado entre o Fundo e o município, denominado por programa de ajustamento municipal (PAM), que integra um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida de cada município até ao limite legalmente admissível. O cumprimento pelo município que acede ao FAM das suas obrigações, incluindo do respetivo programa de ajustamento é objeto de uma rigorosa e permanente monitorização pelo FAM.

A criação deste Fundo demonstra a sensibilidade do governo para a necessidade resolver o problema do endividamento excessivo que enfrentam algumas autarquias. Termino, desejando que o município de Murça não tenha que vir a recorrer a este mecanismo, como já aconteceu no passado recente.

20- Intervenção da Sra. Vereadora a tempo inteiro Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Reconheço a preocupação apresentada pelos senhores vereadores do PSD, sobre o evento que vai decorrer no próximo dia 21-22-23 de Junho no concelho, organizado pela empresa Sin Limite, conforme informação pública no blogue da referida empresa.

Na qualidade de vereadora em exercício permanente, julgo ser um assunto pertinente, pois verifiquei nessa publicação que, a referida empresa manifesta o apoio de diversas juntas de freguesias do concelho de Murça, assim como apresenta o município de Murça como patrocinador oficial.

Quero deixar aqui bem claro que até à presente data não tenho qualquer conhecimento oficial deste evento, nem sequer estive presente em qualquer reunião relacionada com esta prova ou passeio, que vai decorrer no concelho de Murça.

Espero que o Sr. Presidente da Câmara tome de imediato as medidas que entender necessárias para que esta empresa Sin Limite, não continue a usar e a abusar do nome do município de Murça ou de outras entidades locais, sem que as mesmas tenham conhecimento e autorizem a sua divulgação."

21- Intervenção do público presente:

Por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara com a aprovação do restante executivo municipal e dado o adiantado da hora, foi dada a palavra ao público presente.

Presente o Sr. António Joaquim Esteves e a sua esposa Maria Odete Veloso Esteves residentes em Noura, pediram esclarecimentos sobre a não existência de rede de saneamento no Bairro dos Carreirões, Noura, de forma a permitir fazer a ligação domiciliária da casa da sua filha, construída recentemente.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o assunto irá ser estudado e posteriormente será informado.

Intervenção do Sr. Presidente da Junta do Candedo

"Felicito o executivo pela organização do feriado municipal e feira do vinho e do azeite; marcou a diferença, ainda que não tenha visto qualquer abordagem aos produtos regionais; não vi falar de onde saem os produtos, onde nascem, não houve basicamente qualquer referência às freguesias, no caso, à de Candedo, onde se produz a maior parte do vinho do concelho. Estive a acompanhar todo o processo de representação do evento e constatei que a vereação do PSD esteve apenas às 17,30 h de domingo; a presença do Staff do PSD foi quase nula.

Como cidadão tenho consultado as atas das reuniões de câmara, embora tenha só assistido apenas a uma reunião, e em relação ao Dr. Pedro Barroso fiquei desapontado com as suas abordagens que julgo não serem as mais próprias.

Sobre o gabinete, claramente que o executivo vai disponibilizar um espaço condigno, não um WC, o Sr. vereador Pedro Barroso está desatento!

Relativamente à dita inauguração da Associação Eixo da Alegria, seria pertinente que a própria direção fizesse uma explicação sobre se foram convidados como cidadãos ou executivo. Seria importante saber a opinião deles. Julgo que o Vereador Pedro Barroso tem opiniões excessivamente intimidatórias.

Sugiro ao Sr. Presidente que publique as festas e as atividades das aldeias porque nós somos um conjunto, um todo, para bem do Município.

Relativamente ao Rainforest temos que oportunamente questionar a empresa Sin Limite sobre a utilização do nome da Junta de Freguesia de Candedo no cartaz publicitário sem autorização. Quero felicitar o professor Albertino Lousa pela forma como expressa e apresenta os assuntos, é desta forma que dignificamos os lugares que ocupamos. Continuam como executivos anteriores a centralizar toda a atividade na Vila de Murça. As atividades deveriam ser mais distribuídas."

Feita a sua intervenção o Presidente da Junta de Candedo pediu autorização para sair, referindo que teria que iniciar o seu período de trabalho.

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

"Devemos ter da política uma imagem positiva e não há que ter medo à crítica se a mesma está dentro da responsabilidade democrática.

Agradeço e registo as observações deixadas pelo Presidente da Junta de Candedo o que não quer dizer que concorde com todas elas. Não obstante, não estou Sr. Presidente e Exma. Câmara, disponível para alimentar qualquer disputa política partidária que posso depreender de algumas considerações efetuadas.

Registo as seguintes notas enquanto representante nesta Câmara: estive presente em todas as ações para as quais fui convidado durante a semana do Município. No domingo, não recebi qualquer convite formal.

Gabinete do PSD- O Sr. Vereador Pedro Barroso não está desatento, o Sr. Presidente da Câmara informou que a partir da próxima reunião da Câmara, os vereadores do PSD poderiam utilizar o gabinete sem precisar uma data para esse efeito.

Não considero que tenha que pedir explicações a qualquer associação, a carta aberta foi fundamentada toda ela na informação do blog oficial da Câmara Municipal de Murça.

Quanto à descentralização da atividade no concelho, julgo ser um contributo particularmente útil vindo do Sr. Presidente da Junta do Candedo com a qual me solidarizo. Recordo ao Sr. Presidente da Junta e a esta Câmara que, por iniciativa dos Vereadores do PSD, esta Câmara aprovou num passado recente que as reuniões públicas de Câmara fossem objeto de descentralização e realiza-

das em freguesias do concelho. Este instrumento parece-me fundamental não apenas para envolver todos os representantes autárquicos como também oscular as populações de cada uma das freguesias e, nesse contexto, aprofundar se possível a sugestão aqui deixada pelo Sr. Presidente de Junta do Candedo.”

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Em 1.º lugar lamentar que o Sr. Presidente da Junta de Candedo tenha vindo aqui dar este espetáculo a que todos assistimos, dirigir-se diretamente à minha pessoa e de uma forma cobarde se tenha ausentado sem que me tenha dado hipótese do contraditório.

Embora estando ausente dirijo-me diretamente ao Sr. Presidente da Junta do Candedo, registo a sua intervenção mas queira-me desculpar não vou descer ao nível da sua intervenção. Sr. Presidente da junta de Candedo, hoje não honrou a credibilidade e o bom nome que as gentes que representa lhe merecem, assistimos aqui a um ataque pessoal à minha pessoa e ao meu bom nome. Ataque pessoal, por ventura encomendado sem qualquer precedente e não lhe fica bem a atitude de “bate e foge”, já ando aqui há alguns anos e nunca assisti a nada parecido. Sr. Presidente da Junta de Candedo não é aqui que se tratam assuntos partidários. Afinal é o Sr. que anda desatento e confundiu a Câmara Municipal com uma qualquer sede partidária, aqui tratamos assuntos de interesse para o concelho de Murça, em particular para a freguesia de Candedo, aqui não se defende cores partidárias. O meu partido é Murça e o seu qual é? Sr. Presidente da Junta de freguesia do Candedo não estou aqui enquanto dirigente político e não sei o que é o staff do PSD, mas afinal quem não esteve foi o senhor, participou em todos os eventos da comemoração dos 790 anos do concelho de Murça, mas nunca o vi nas jornadas técnicas que se realizaram no âmbito dessa celebração.

Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Candedo vejo que anda nervoso e alterado, sei que as posições que os vereadores do PSD tem tomado nas reuniões de Câmara incomodam muita gente, mas uma coisa lhe posso garantir, continuarei a ter a mesma atitude em defesa dos interesses do Município, não é a sua intervenção intimidatória, ofensiva que me vai demover.

Intervenção do cidadão José Luís Oliveira Guerra Rodrigues:

“Quero cumprimentar os presentes, e referir que é a primeira vez que assisto a uma reunião de Câmara. A feira do Azeite e do Vinho esteve muito bem e quero dar os parabéns à Câmara pela organização, no entanto, relativamente ao programa da SIC, entendo que não explorou a diversidade natural, económica e social do concelho, não divulgando assim as suas potencialidades.

Relativamente ao Rainforest, não gostaria de estar aqui por este assunto. Sou o pai dessa atividade e do desporto automóvel em Murça. Até um dado momento essa prova tinha retorno em termos financeiros e com projeção da imagem de Murça.

Havia provas como a Rampa de Murça, organizada pelo clube da Régua, com o patrocínio da Câmara de Murça de 2.500,00€, cujo retorno financeiro era enorme, bem como um conjunto de outros eventos a custo zero. Isto para referir que o valor de 25.000,00€ ou 30.000,00€ pago a organização fora a logística, almoços e dormidas, são muito elevados tendo em consideração o retorno para o município, sendo que a prova o ano passado acabou com 4 carros e uma fraca participação da população na assistência as provas. Relembro que quando a prova teve o patrocínio da Câmara de Vimioso, a organização não recebeu o valor acordado por não ter cumprido o contrato, isto é, no caderno de encargos esta previsto um conjunto de participações que não ocorreram, levando o Presidente da referida Câmara a renegociar a contratação para 15.000,00 €. Em Murça, continua-se a pagar valores elevados. Alerto que desde que eu deixei de colaborar com a organização da prova o evento nunca mais teve um plano de segurança, estando o Município a correr riscos. Mais alerta para o cumprimento dos aspetos contratuais que não têm estado a ser cumpridos por parte da empresa Sin limite.

Entristece-me muito o que se está a passar em Murça relativamente a esta problemática. Estou ainda à espera de um telefonema do Sr. Presidente da Câmara, há algum tempo, para poder ajudar nesta área dos eventos desportivos. Tenho conhecimentos como todos sabem nesta matéria e acho incorreto não ser consultado.

Voltando à prova Rainforest, a minha opinião é que deveria parar. Julgo que já em 2010 deveria ter parado. A prova sofreu muitas alterações e não é uma mais-valia neste momento para o nosso concelho.”

ORDEM DO DIA**1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL****1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.**

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 05 de junho de 2014, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	5.283,51 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	120.244,17 €
➤ Depósitos no BES.....	861,43 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.343,52 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	52.551,90 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	24.864,16 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	48.177,41 €
➤ Documentos.....	11.855,11 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 RESOLUÇÃO SOBRE INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 - AUTOESTRADA TRANSMONTANA. PARA CONHECIMENTO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto se anexa à presente ata o documento enviado pelo Município de Bragança:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e associou-se a tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança.

1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente apresenta a seguinte proposta:
 "Nº1 do art.º 65º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2014) estabelece que as autarquias locais não podem proceder á abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para a carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída.

Excepcionalmente, devidamente fundamentado, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, nos termos do nº 3 do art.º 65º da Lei acima mencionada autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o nº 1 do citado artigo, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
- b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

Acresce ao exposto, a aplicação do nº 2 do artigo 48º da Lei nº 83 - C/2013 de 31 de dezembro, o qual determina que, os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural não podem proceder à abertura de procedimento concursais, exceto, em situações devidamente fundamentadas e após autorização dos membros do governo das áreas das finanças e da administração local.

Por outro lado, conforme o nº 7 do art.º 65 da mesma Lei, as necessidades de recrutamento excepcional de pessoal resultante do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central para administração local no domínio da educação, não estão sujeitos ao regime constante no presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º 2 do art.º 48º e ao número anterior.

Neste enquadramento e verificados os requisitos, para os efeitos constantes no n.º 2 dos artigos 64.º e 48.º da Lei n.º 83 C/2013, proponho que este assunto seja presente à reunião de Câmara para aprovação da abertura do procedimento concursal e posterior autorização do órgão deliberativo e subsequente autorização dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, para os seguintes postos de trabalho:

Proponho para o Ensino do Inglês - Dois postos de trabalho com habilitações para a docência nos termos do Despacho n.º 9265 - B/2013, de 15 de Julho, com recrutamento e contratação prevista no Decreto - Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro.

Professor para o ensino da Atividade Física e Desportiva - Um posto de trabalho - com habilitações para a docência nos termos do Despacho n.º 9265 - B/2013, de 15 de Julho, com recrutamento e contratação prevista no Decreto - Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal em referência e submete-lo a autorização da Assembleia Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

"Em coerência com o que tenho afirmado, há necessidade dos alunos que frequentam o ensino básico tenham efetivamente frequência da atividade de enriquecimento curricular.

Continuo a reiterar sobre a necessidade da Câmara e do Agrupamento de Escolas avaliarem e aprofundarem o modelo em vigor relativamente às atividades extra curriculares, efetivamente se é um modelo que precisa de aperfeiçoamento.

Desconheço, objetivamente, se os recursos humanos afetos à escola possam vir a ter no próximo ano horários incompletos. Se, por um lado, compreendo a justificação dada para acautelar o processo, por outro lado desejava que este processo fosse revisto e negociado. Se ainda não houve um estudo prévio com o Agrupamento de Escolas, pode ser precipitado estar a Câmara e a Assembleia Municipal a tratar este assunto, sem claramente haver essa articulação prévia com o Agrupamento."

Declaração de Voto do Sr. Vereador eleito pelo PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Voto a favor por concordar com a necessidade e mais-valia da realização de atividades extra curriculares para os alunos do ensino básico do Concelho de Murça, fazendo votos que estas possam iniciar em setembro aquando do arranque do novo ano letivo.

As Câmaras que se encontram em processo de desequilíbrio financeiro impõe a lei que para se poder desenvolver o procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, seja solicitado autori-



zação prévia ao Ministério das finanças, sendo necessário recolher alguma informação relevante e demonstrar que o recrutamento em causa é imprescindível.

Receio que porventura a proposta aqui apresentada careça de alguma fundamentação que espero não possa ser razão suficiente para a sua inviabilização.

De facto na proposta não é definido o tipo de relação jurídica de emprego público, se indeterminada, determinado ou determinável, nem tao pouco se é a tempo parcial ou total. Também não é fundamentada a necessidade imprescindível do recrutamento, tanto mais que na reunião do passado 21 de março foi aprovada a aquisição de serviços de enriquecimento curricular para as mesmas áreas, ensino de Inglês e educação física, o que pode conflitar com a presente proposta. Esses contratos de prestação de serviços foram aprovados por um prazo de 9 e 12 meses ou seja contemplando já o ano letivo 2014/2015.

Termino propondo à Câmara Municipal que possa rapidamente desenvolver procedimentos análogos para áreas de interesse para o Município, em particular sapadores florestais, técnico de ação social e outras áreas onde poderá em breve haver falta de recursos humanos pela cessação de contratos a termo certo já existentes."

Declaração de Voto do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Voto a favor da proposta de abertura concursal apresentada porque considero que é preciso recuperar as atividades extra curriculares para todo o ano letivo, que se iniciará em setembro. Ainda que o documento apresentado careça de fundamentação, ainda que previsionalmente se tenha de acautelar a carência de recursos humanos, saliento a necessidade de este procedimento não excluir a efetiva articulação com o Agrupamento de Escolas de Murça, prevendo assim todas as alterações possíveis para a lecionação das atividades extra curriculares.

1.5 PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATO DE QUATRO SAPADORES FLORESTAIS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 73º, DA LEI Nº83-C/2013, DE 31 DEZEMBRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente apresenta a seguinte proposta:

"Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ulteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez, o n.º 11, da retrocitada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5, da mesma norma legal, com as necessárias adaptações.

De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer previsto no número anterior depende da:

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar

É intenção do Município de Murça celebrar contrato de prestação de serviços de quatro sapadores florestais, para vigorar durante o período de verão correspondente a três meses e revestindo a natureza de avença.

Sendo certo que o valor total estimado do contrato em causa é de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), correspondente a três meses, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançada mão do procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos.

Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, o contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental, muito concretamente na rubrica 01.01.07.

Por último, atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014), verifica-se, conforme informação prestada pela unidade orgânica competente, o valor total ilíquido mensal correspondente a 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ou seja, 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros), por cada sapador florestal, não atingindo assim o valor para efeitos de redução remuneratória prevista no artigo 33º, do mesmo diploma legal.

Da Proposta em Sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços de quatro sapadores florestais, na modalidade de avença, para vigorar pelo período de três meses compreendido entre 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014, podendo ser objeto de renovação por igual período, mediante aprovação de candidatura ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF, para apoio e funcionamento da equipa de sapadores florestais, desde que não denunciado por qualquer das partes intervenientes com a antecedência mínima de sessenta dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato e sem direito a indemnização, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer prévio vinculativo para contrato de quatro sapadores florestais em prestação de serviços.

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Em 1.º lugar penso que se deveria ter invertido a ordem de trabalhos prevista, devendo este ponto ter sido discutido unicamente depois de apreciada a proposta do ponto 1.8, Ativação imediata da equipa de sapadores florestais no concelho de Murça.

A equipa de sapadores florestais demonstrou ser uma mais-valia na prevenção de fogos florestais embora possa também dar um contributo importante no combate aos incêndios. Por isso defendo que esta equipa deve desenvolver o seu trabalho ao longo de todo o ano porque é no outono, inverno e primavera que se poderá desenvolver todo o trabalho de prevenção e diminuição do risco de incêndio. Voto a favor desta proposta porque vale mais ter só por 3 meses do que não ter, mas de acordo com a proposta apresentada pelo vereadores do PSD, penso que era possível e desejável, e há mecanismos para que tal aconteça, permitindo garantir desde já a permanência da equipa de sapadores florestais pelo menos 1 ano.”

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Voto favoravelmente a proposta dado que a floresta do nosso concelho necessita de ser preservada e protegida. De facto, tendo o nosso concelho uma densidade florestal significativa e representando a floresta para a economia local um valor acrescentado, não poderia deixar de votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. Não obstante, consideraria fundamental que o período previsto para o contrato de prestação de serviços aqui em apreço fosse mais extenso, no mínimo de 1 ano, e renovável. Termino registando que é intenção do Sr. Presidente da Câmara constituir uma equipa de 5 sapadores.”

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“Conforme se depreende da minha proposta, caso venha a haver financiamento para funcionamento da equipa de sapadores florestais, a mesma se manterá ativa por período igual ao financiamento concedido. Esperamos que durante o verão aquilo que a incêndios florestais dizem desfeito o seu trabalho seja mínimo.”

1.6 APOIOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente apresenta a seguinte proposta:

- 1 - Considerando que é competência das autarquias proceder à implementação da ação social escolar, nomeadamente no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 2 - Considerando que as autarquias podem deliberar e regulamentar sobre a adoção de medidas complementares, para além daquelas definidas no quadro legal das transferências assumidas;
- 3 - Considerando que o município de Murça desenvolve, por força das necessidades sentidas e apresentadas pelas instituições de educação e ensino, procedimentos ainda não regulamentados, nos diversos níveis de ensino,
- 4 - Considerando as dificuldades financeiras sentidas por um número significativo de famílias cujos filhos ou educandos frequentam os diversos níveis de ensino e formação, colocando em risco o seu processo educativo e formativo;

Proponho:

- 1 - Elaboração de um Regulamento Municipal para atribuição de “Apoios Sociais no Âmbito da Educação”;
- 2 - Constituição de grupo de trabalho para elaboração do referido documento, a integrar:
 - a) Representante da autarquia;
 - b) Representante do Agrupamento Vertical das Escolas de Murça;
 - c) Representante da escola Profissional de Murça;
 - d) Representante da Associação de Pais;
 - e) Técnica do Gabinete de Ação Social do Município;
- 3 - Que o projeto de regulamento esteja concluído no prazo de trinta dias a contar da presente data.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

“1- Lamentar, enquanto cidadão, que a Câmara Municipal não disponha ainda de regulamento municipal neste contexto, e em particular, quando o Presidente José Maria foi responsável pelo pelouro da educação desde há 12 anos atrás.
2- Referenciar também a oportunidade desta proposta, antes tarde do que nunca, muito embora já tivesse que ter vindo, do meu ponto de vista, dado que com o período de aprovação, discussão pública seguida de aprovação em reunião da Assembleia Municipal, garantidamente já não pode entrar em vigor no início do próximo ano letivo. Lamento, uma vez mais, a inexistência do Conselho Municipal de Educação que, quanto a mim, seria um parceiro excepcionalmente importante para trabalhar também esta questão. Relativamente ao grupo de trabalho para a elaboração da proposta de regulamento consideraria fundamental que a CPCJ estivesse representada e por agora termino e concluo dizendo que estou disponível para dar contributos para o regulamento municipal para os apoios sociais no âmbito da educação.”

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Relembro que o Sr. Presidente é responsável da área da Ação Social e Educação há 12 anos e é presidente da câmara há 8 meses. Só agora avança com esta proposta de criação de um regulamento que em concreto nada diz e que parece querer adiar a resolução desta necessidade. Saliente-se que estando prevista a apresentação de proposta de regulamento em 30 dias, inviabilizará a sua apreciação na próxima Assembleia Municipal. Pelo que só poderá ser aprovada na Reunião da Assembleia Municipal de setembro, o que inviabilizara que eventuais medidas pos-



sam estar em vigor no início do próximo ano letivo. Ou seja, continuamos a chegar atrasados e não antecipamos os desafios.

De acordo com as informações prestadas pelo Sr. Presidente, pretende-se que este regulamento seja alargado a todos os os níveis de ensino. Assim, penso que deveria também ter sido previsto que do grupo de trabalho também fizesse parte um representante do Infantário da Santa Casa de Misericórdia de Murça, um representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça e, eventualmente, um representante da Segurança Social."

1.7 APROVAÇÃO DA OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE MURÇA.

Sobre ao assunto mencionado em epígrafe, os Srs. Vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa apresentaram a seguinte proposta:

"A educação e a ação social são vetores fundamentais no desenvolvimento do nosso concelho, tendo a autarquia um papel determinante nessas áreas. A sua matriz demográfica, o nível educacional existente e as condições socioeconómicas das famílias, que atualmente atravessam situações de maior fragilidade, acentuadas pela crise que vai assolando o País, são motivações que devem constituir uma preocupação acrescida da parte de todos os decisores políticos locais.

Apostar numa educação inclusiva é apostar no capital humano, contribuindo para a valorização de um elemento-chave promotor do progresso e do desenvolvimento humano das gerações futuras. Ao fazê-lo, a autarquia simboliza junto das famílias a elevada importância que atribui à educação dos seus filhos e dos seus educandos, criando condições para que todos os alunos possam ter acesso a diversos instrumentos, tão fundamentais, que concorram para a sua educação: os manuais escolares, para além de apoios como o transporte escolar, a componente de apoio à família, entre outros.

Face ao exposto e,

- considerando que a aposta na educação dos alunos no concelho de Murça se deve constituir como uma prioridade assumidamente imprescindível para as gerações futuras;
- considerando que a autarquia deve desenvolver políticas educativas inclusivas que se orientem no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a todas as crianças e a todas as famílias;
- considerando que a autarquia, pelas competências que detém na área da educação e da ação social escolar, deve orientar as suas políticas públicas para a valorização da educação junto das famílias e dos alunos e para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, assumindo neste propósito os desígnios da melhoria dos resultados escolares e da redução do abandono escolar;
- considerando que a autarquia não pode ficar indiferente à matriz demográfica do nosso concelho e, especialmente, às débeis condições socioeconómicas que afetam muitas das famílias, pelo que deve pugnar por ações que manifestamente se orientem por políticas de ação social que tenham efeito junto da população;
- considerando que, no início de cada ano letivo, um dos maiores encargos das famílias ocorre com a aquisição dos manuais escolares, instrumentos imprescindíveis para o sucesso escolar dos seus filhos e educandos;
- considerando as competências e responsabilidades acrescidas que a autarquia tem no âmbito do 1º ciclo do ensino básico;
- considerando, ainda, que é necessário atender a princípios de sustentabilidade económica e financeira do município e a preocupações ambientais;

Os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso, na sequência da proposta deste ponto na Ordem do Dia da presente reunião, enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça no passado dia 30.05.2014, propõem, no quadro do compromisso eleitoral assumido no âmbito da candidatura Viver Murça, o seguinte:

1. Que a Câmara Municipal de Murça aprove a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Murça, a vigorar no próximo ano letivo 2014/2015 e seguintes.
2. Que, aos alunos que usufruem de apoio social, escalões A e B, no âmbito dos manuais escolares, lhes seja cedido em complemento o material didático, em valor equivalente.

3. Que, para os efeitos anteriores, sejam desenvolvidos protocolos de cooperação entre o Município e as livrarias do concelho de Murça.
4. Que a Câmara Municipal de Murça proceda à constituição de um Banco Municipal de Manuais Escolares, através do qual se permitirá salvaguardar os princípios de sustentabilidade financeira e económica do município e as preocupações ambientais, com a finalidade de proceder à reutilização dos manuais escolares do 1º ciclo do ensino básico.
5. Que, no prazo de 30 dias, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, detentor do Pelouro da Educação e Ação Social, apresente, em reunião de Câmara, a proposta de Regulamento de Oferta de Manuais Escolares, a adotar pelo município onde constem, no quadro das medidas anteriores, entre outras matérias, as condições de oferta, os procedimentos, os prazos, os direitos e obrigações das partes.

Os signatários demonstram a sua total disponibilidade para participarem ativamente neste processo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"A proposta dos Srs. Vereadores poderá vir a ficar plasmada no contexto do ponto 1.6."

1.8 ATIVAÇÃO IMEDIATA DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS NO CONCELHO DE MURÇA.

Sobre ao assunto mencionado em epígrafe, os Srs. Vereadores do PSD, Pedro Barroso e Albertino Lousa apresentaram a seguinte proposta:

"Proteger a floresta contra incêndios constitui um dos objetivos prioritários estabelecidos na Lei de Bases da Política Florestal, Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Para a prossecução de tal objetivo foi necessário garantir a existência de estruturas dotadas de capacidade e conhecimentos específicos adequados que, ao longo do ano, desenvolvam, com carácter permanente e de forma sistemática e eficiente, ações de silvicultura preventiva e simultaneamente ações de vigilância e de apoio ao combate de incêndios florestais.

O Programa de Sapadores Florestais (PSF), surge em 1999 como instrumento da política florestal, com vista a contribuir para a diminuição do risco de incêndio e a valorização do património florestal através da criação de equipas especializadas, reforçando as estruturas de prevenção e de combate já existentes, numa ação conjugada de esforços das diferentes entidades empenhadas na defesa da floresta contra os incêndios.

A Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro, define as novas regras do PSF, no sentido de agilizar os procedimentos inerentes à constituição das Equipas de Sapadores Florestais (eSF), à reorganização processual dos concursos, à redefinição das funções fundamentais dos sapadores florestais e ao enquadramento das e SF no Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural.

No que respeita ao concelho de Murça, de uma forma inexplicável, a Equipa de Sapadores Florestais encontra-se inativa há alguns anos, embora estando disponível uma viatura e todo o equipamento especializado necessário.

Na sequência da proposta deste ponto na Ordem do Dia da presente reunião, formulada pelos vereadores Pedro Barroso e Albertino Lousa e enviada ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça no passado dia 30.05.2014;

e estando conscientes do interesse estratégico da Equipa de Sapadores Florestais para o concelho de Murça:

1. Propomos a reativação imediata de uma equipa completa de sapadores florestais, compreendendo um total de cinco elementos;
2. Atendendo à mais-valia desta equipa na prevenção dos incêndios florestais, e que este trabalho deve ser feito ao longo de todo o ano, propomos que os contratos de trabalho / aquisição de serviços sejam feitos para um período nunca inferior a 12 meses;
3. Propomos, também, a possibilidade da autarquia poder estabelecer um protocolo com instituições especializadas na área, sediadas no nosso concelho, que permita a reativação imediata da equipa de sapadores, salientando que esta prática é frequentemente usada na região por outros municípios.

Os vereadores Pedro Barroso e Albertino Lousa, à semelhança do verificado noutras situações, demonstram a sua total disponibilidade para participarem ativamente deste processo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria não aprovar a proposta, com os votos contra do Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vice - Presidente e Sra. Vereadora a tempo inteiro.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara:

“Tendo sido debatido no ponto 1.5 um parecer prévio para a contratação de sapadores florestais por um período de 3 meses e tendo a autarquia de Murça uma candidatura para ser aprovada no ICNF, candidatura essa que poderá chegar a dezembro de 2014, garantindo assim uma continuidade desta equipa de meio ano e sabendo nós que as dificuldades financeira que este Município atravessa não vemos necessidade de nesta 1.ª fase votarmos uma proposta para um ano na medida em que no final de dezembro de 2014, poder-se-á neste órgão avaliar o trabalho desenvolvido pelos mesmos durante meio ano e possibilitar a prorrogação ou não pelos outros 6 meses.”

Declaração de Voto do Sr. Presidente da Câmara:

“Não voto favoravelmente a proposta apresentada porque tal como referido por mim no ponto 1.5 vincularia o Município ter a equipa de sapadores florestais por um período de 12 meses independentemente, de a mesma ter ou não financiamento. Reafirmo que caso tal financiamento se verifique a equipa se manterá em funções, reconhecendo a mais-valia da mesma e do trabalho realizado.”

Declaração de Voto do Sr. Vice- Presidente da Câmara:

“Sabendo que a equipa de sapadores florestais desempenhou um papel importante na manutenção e prevenção da floresta do nosso concelho, pretendemos com a nova equipa que entre em funções em julho executar o trabalho brilhante que os antecessores fizeram. Tendo o executivo uma equipa constituída por 5 elementos a partir de 1 de julho, ponto crítico dos incêndios florestais e dando-lhe continuidade até dezembro temos 3 meses (outubro, novembro e dezembro) onde os mesmos podem executar um trabalho de limpeza de aceiros e matas florestais e também com a colaboração do ICNF demonstrada pelo Sr. Eng.º Eduardo, podendo utilizar nesses 3 meses máquinas florestais para a referida limpeza. Reitero que não sou contra os sapadores florestais trabalharem 12 meses, podendo como disse na minha informação anterior, nos primeiros dias de janeiro de 2015 avaliarmos a situação e contrata-los pelos 6 meses seguintes, ou 12 meses, caso as necessidades da nossa floresta necessitem.”

Declaração de Voto do Sra. Vereadora a tempo inteiro Ana Paula Cruz:

“O meu voto contra esta proposta assenta fundamentalmente na definição do período de 12 meses, visto que anteriormente relacionada com o ponto 1.5 foi votada a proposta por unanimidade na qual se explicou e ficou definido que devido a exigência de uma possível candidatura ao ICNF a mesma nos obriga a ter como tempo certo dezembro de 2014, o seu financiamento, contudo concordo com o que foi dito pelo Sr. Vice-presidente e reforço que se houver necessidade a Câmara pode contratar esses mesmos sapadores pelo período de mais 6 meses perfazendo 12 meses.”

Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Não vejo qual o problema se vincularmos a Câmara Municipal a manter uma equipa de Sapadores Florestais, pelo menos durante um ano. Continuamos a pensar unicamente no curto prazo, sem aprovar medidas estratégicas e muito necessárias.

Sinceramente não consigo compreender e ainda estou perplexo com o voto contra dos elementos do partido socialista. Eu não tenho qualquer dúvida quanto à necessidade e mais-valia desta equipa de sapadores florestais. Não preciso de ter a equipa à experiência durante três meses. Saliente-se que a proposta aprovada anteriormente nesta reunião é só para três meses, renovável à condição de financiamento para mais três meses. Mas não permite a renovação posterior.

Esta proposta a que os elementos do partido socialista inexplicavelmente inviabilizaram, não vincula contratualmente a câmara com terceiros. Por isso não percebo as razões apresentadas

para votarem contra. Esta proposta apenas realça a utilidade desta equipa na prevenção dos fogos florestais e a necessidade de fazer trabalho continuado ao longo de todo o ano.

Termino, demonstrando uma vez mais a minha perplexidade com o voto contra do presidente, vice-presidente e vereadora a tempo inteiro, em mais uma demonstração da falta de abertura às propostas que apresentamos."

Intervenção do Vereador eleito pelo PSD Albertino José Castro Lousa:

"Face ao resultado observado na proposta apresentada que foi reprovada pela maioria aqui presente, tenho a considerar que qualquer ato estratégico deve suportar-se em alguma ambição, na assunção de compromissos e inevitavelmente em riscos inerentes quando pretendemos defender metas que sejam estrategicamente importantes, neste caso, e em particular, para o Município. Lamento considerar ao contrário daquilo foi aqui defendido, que a aquisição de financiamento não é um fim em si mesmo, mas sim uma estratégia para cumprir uma ambição: a proteção e a defesa da nossa floresta e da nossa economia local. Concluo lembrando o facto de trabalharmos em cenários muito curtos para preservar um bem essencial."

1.9 ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO À ESCRITURA DE COMPRA E VENDA REALIZADA COM OS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL, E.P. (PT COMUNICAÇÕES, S.A.) DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 540M2.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior de direito, Dr.ª Emília Fernandes de Sousa informa o seguinte:

"Em 1989, a Câmara Municipal de Murça e os Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P. - C.T.T. (atualmente PT Comunicações, S.A.), encetaram negociações para que fosse adquirida uma parcela de terreno, para a construção da Estação Automática dos C.T.T., com a área de 540 m2.

A referida parcela era parte integrante do prédio rústico, denominado "Pousado" inscrito na matriz sob o n.º 350 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 9650 a folhas 59 do Livro B-25, da freguesia de Murça, concelho de Murça.

Para o efeito, a 13 de Dezembro de 1989, foi celebrada no Cartório Privativo da Câmara Municipal de Murça, a respetiva escritura de compra e venda, tendo os C.T.T., pago pela referida parcela o preço de Oitocentos e Dez Mil Escudos (conforme escritura em anexo).

Sucede que, por lapso, na supra mencionada escritura, a descrição do prédio de onde se iria destacar a referida parcela, foi colocada erroneamente com o n.º 1046, pelo que, quando os C.T.T. procederam ao registo da escritura, o mesmo veio indeferido, com a seguinte menção: "1 - Da fotocópia da escritura não consta o livro e folhas do notariado privativo"; "2 - O prédio descrito no título sob o n.º 1046 não faz parte do livro B-25, nem esse n.º se encontra inscrito a favor da Câmara Municipal de Murça"; "3 - Do título não consta ainda a favor de quem se encontra inscrito o prédio objeto da escritura, para os fins do art.º 9º do C. R. Predial".

Tendo em conta o tempo decorrido desde a realização da escritura, urge solucionar de definitivamente esta questão, para que a PT Comunicações, S.A. possa proceder ao registo da parcela adquirida.

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, solicita-se à Exma. Câmara Municipal, que delibere:

- Autorizar a celebração da escritura de retificação à escritura de compra e venda, outorgada em 1989 entre o Município de Murça e os Correios de Telecomunicações de Portugal (atualmente PT Comunicações, S.A.);

- Designar para o efeito da outorga da mesma, o Sr. Presidente da Câmara, José Maria Garcia da Costa."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a celebração da escritura de retificação à escritura de compra e venda, outorgada em 1989, entre o Município de Murça e os Correios e Telecomunicações de Portugal e designar para o efeito da outorga da mesma, o sr. Presidente da Câmara, José Maria Garcia da Costa.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 MANUEL BASÍLIO TEIXEIRA, REQUER APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROJETO DE ARQUITETURA, PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ATIVIDADE INDUSTRIAL, SITO NA RUA FRANCISCO BARROS CARNEIRO LOPES, EM MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a chefe de divisão do Planeamento, obras e ambiente, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe temos a informar o seguinte:

Entrada do aditamento ao projeto em 10/04/2014.

Não foram pedidos elementos complementares, nem foi feita consulta a entidades exteriores ao Município.

I - ANALISE

Trata-se de um pedido de aprovação de um aditamento a um projeto aprovado, sujeito a licença administrativa ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 2 do Art.º 4º do Dec.-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.

Este aditamento, consiste no rebaixamento da cota de soleira do edifício até à cota de soleira, com vista à redução do impacto visual que o novo edifício irá gerar, dando assim cumprimento à deliberação do executivo datada de 19/04/2013. Não altera os restantes parâmetros urbanísticos, que levaram à aprovação do projeto inicial.

II - CONCLUSÃO

1 - Face ao exposto, porque se mantêm os requisitos do processo apresentado anteriormente, damos como válido o nosso parecer, propondo o deferimento do aditamento agora apresentado. Notifique-se o requerente em conformidade.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência nos termos da informação técnica.

2.2 HÉLIO RICARDO MOUTINHO GOMES, REQUER APROVAÇÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA A CONCLUSÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NO LOTEAMENTO DAS MACIEIRINHAS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a chefe de divisão do Planeamento, obras e ambiente, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

Entrada do pedido de comunicação prévia em 06/05/2014.

I - ANALISE

Trata-se de um pedido de conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em área abrangida por operação de loteamento, sujeita por isso a comunicação prévia ao abrigo do disposto no nº 3 do Art.º 4 do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, que o requerente pretende levar a efeito no Loteamento das Macieirinhas, na Vila de Murça.

a) Zonamento

O terreno objeto da pretensão faz parte integrante do alvará de loteamento nº 08/1997, emitido pela Câmara Municipal em 08/10/1997.

Trata-se de concluir um edifício iniciado há mais de uma década tendo já obtido o respetivo alvará de construção em 1999. Estão em falta efetuar apenas alguns trabalhos relativos a infraestruturas e revestimentos, de modo a dota-lo de condições para a sua completa utilização como habitação unifamiliar

b) Capacidade construtiva e nº de pisos e índice máximo de implantação

O índice máximo de implantação, a área máxima de construção e nº de pisos respeitam o definido no regulamento do loteamento do qual faz parte integrante.

c) Integração da proposta arquitetónica.

A proposta arquitetónica apresentada atende as características topográficas locais.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos de parecer de que poderá ser aprovado na generalidade o projeto de arquitetura, porquanto a proposta apresentada, dá cumprimento às disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o P.U. de Murça.

Foram entregues os projetos de especialidade necessários ao licenciamento da obra, nomeadamente o projeto de estabilidade, águas e esgotos, isolamento sonoro, Isolamento térmico, telecomunicações, e segurança contra incêndios e arranjos exteriores.

Pode ser emitido o alvará de licença de construção pela estimativa orçamental e prazo de seis meses proposto pelo requerente. "

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o assunto em referência, nos termos da informação técnica.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o coordenador técnico, Francisco Manuel Martins Rodrigues informa o seguinte:

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Ex^a Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 14 de maio a 03 de junho de 2014 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto	Data do Pedido	Data do Despacho
António Martins Teixeira	Fiolhoso	Especialidades/Armazém Agrícola	2014/05/13	2014/05/19
Elisa Maria Fernandes Ribeiro	Porrais	Especialidades/Reconstrução habitação	2014/04/24	2014/05/29
José Dinis Carneiro Barreira	Penabeice	Especialidades/Armazém	2014/05/21	2014/05/29
Paulo Miguel Rosa Gaspar	Fiolhoso	Especialidades/Ampliação habitação	2014/05/21	2014/05/29
Maria de Lurdes Oliveira Morais	Murça	Especialidades/Ampliação habitação	2014/05/21	2014/05/29
Bruno Ricardo Coelho Gonçalves	Murça	Especialidades/Legalização habitação	2014/05/21	2014/05/29
João Paulo Esteves Armindo	Salgueiro	Prorrogação licença de obras n.º31/13	2014/05/27	2014/05/29
Casa Agrícola Cardoso Melim Unipessoal, Lda.	Carvas	Prorrogação licença de Obras n.º25/13	2014/03/03	2014/05/29

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão	Data do Pedido	Data da Emissão
Armando José Pinto Moura	Murça	Divisão de Prédio	2014/05/16	2014/05/22

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

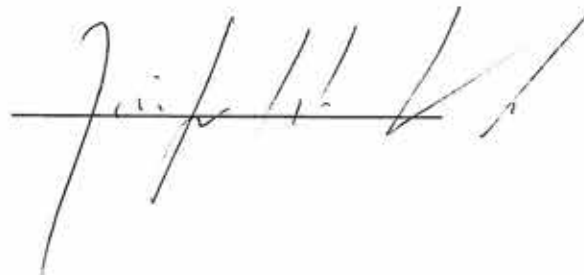
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mauro José Diniz Sam/30, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 16,00 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral





R
R
A

Projeto Férias Desportivas - verão

INTRODUÇÃO

Normalmente, no período de férias escolares, os jovens deparam-se com dificuldades para ocuparem os seus tempos livres. Assim, a Câmara Municipal de Murça, através do Gabinete de Desporto, com a realização das "Férias Desportivas - verão", pretende dar uma resposta capaz a todas essas dúvidas. Enquadram-se no período de férias escolares de verão e englobam um conjunto de actividades diversificadas. Para além de actividades centradas essencialmente na vertente desportiva, iremos também fomentar o contacto com a natureza através da realização de acções de sensibilização ambiental, os percursos pedestres, entre outras, bem como actividades de uma vertente mais cultural, espaço cinema e Internet, e muito mais.

Pelo exposto, espera-se que as "Férias Desportivas - verão" tenham uma grande adesão por parte dos jovens do nosso Concelho e que correspondam às suas expectativas.

I. OBJECTIVOS

Com a realização das "Férias Desportivas - verão" temos por objetivo proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a jovens do nosso Concelho, com a finalidade de durante um período determinado de tempo, realizar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo. Assim sendo, iremos:

- Promover novas aprendizagens com o intuito de melhorar o seu vocabulário motor;
- Sensibilizar os jovens para hábitos de vida activos conducentes a estilos de vida saudáveis;
- Promover a ocupação dos tempos livres dos jovens com actividades desportivas facilitadoras do seu desenvolvimento físico, mental e social.

II. POPULAÇÃO ALVO

Destinam-se a jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade.

III. ENQUADRAMENTO TÉCNICO

No acompanhamento e vigilância de todas as actividades desenvolvidas durante as Férias Desportivas, irá estar sempre presente uma equipa pedagógica constituída pelos seguintes elementos:

- Coordenador;
- 4 Professores Educação Física;
- Animadores.

IV. DESENVOLVIMENTO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS

As Férias Desportivas irão decorrer durante dez dias, durante os quais os participantes terão à sua disposição um número variado de actividades, que vão desde as essencialmente desportivas, passando pelas culturais, recreativas e pedagógicas. Estas

actividades vão decorrer durante o período da manhã, entre as 09:30h e as 12:15h, hora em que os participantes irão almoçar a casa, retomando as mesmas no período da tarde, entre as 14:30h e as 17:00h.

V. PLANO DE ACTIVIDADES

- consultar desdobrável (anexo)

VI. REGULAMENTO INTERNO

o Objectivo

É objectivo com a realização das Férias Desportivas proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, com a finalidade de durante um período determinado de tempo, proporcionar um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo.

o Documentação

Os Encarregados de Educação dos participantes devem fazer a correcta inscrição e facultar a documentação necessária ao mesmo processo, assim como devem prestar todas as informações que se mostrem necessárias à sua integração no turno das Férias Desportivas

o Participantes

Comportamento

- À Câmara Municipal de Murça reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, excluir qualquer participante que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento das Férias Desportivas;
- Todos os participantes devem cumprir as instruções que lhe sejam dadas pelos professores e respectivo coordenador das Férias Desportivas, assim como cumprir o descrito no presente regulamento interno;
- Os participantes terão acesso a todas as actividades de acordo com os seus interesses, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.

Material

- Sugere-se ao participante o uso de vestuário adequado às actividades das Férias Desportivas.

Não é permitido levar para o campo de férias:

- Bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- Medicamentos, excepto nos casos em que o participante se encontre medicado. Nestes casos, o Encarregado de Educação deverá entregá-los aos professores ou coordenador das Férias Desportivas;
- Objectos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes.

Objectos de valor

- Não se aconselha levar para as Férias Desportivas, objectos de valor. Se tal acontecer, é da responsabilidade dos participantes o desaparecimento ou deterioração dos mesmos.

o Direitos

Entidade Organizadora:

- São reservados à Câmara Municipal de Murça (mais à frente designada por CMM), os direitos de supervisionar internamente, toda a actividade das Férias Desportivas por si organizados e como tal, aplicar sanções aos elementos que ponham em causa o bom funcionamento das actividades;
- Pode a CMM, exigir indemnização sobre os comportamentos atrás referenciados.

Participantes

- Informação detalhada acerca das Férias Desportivas;
- Participar nas Férias Desportivas;
- Respeito pela sua consciência cívica, moral e religiosa;
- Usufruir de todas as condições previstas nas Férias Desportivas;
- Formular perante a CMM, coordenadores e professores, todas as reclamações e sugestões que achem oportunas;
- Direito a um seguro que cobrirá toda a actividade;
- Respeito pelo seu nível etário aquando da realização das actividades.

Coordenador

- Participar na decisão sobre qualquer assunto que diga respeito às Férias Desportivas;
- Participar na decisão sobre actos de indisciplina e outros que sejam prejudiciais ao bom funcionamento destas;
- Responsável pelo funcionamento das Férias Desportivas, coordenando a parte técnica, pedagógica e administrativa;
- Elaborar e operacionalizar o plano de actividades, assim como acompanhar a sua boa execução;
- Coordenar o corpo técnico-pedagógico;
- Assegurar que as Férias Desportivas cumpram com os requisitos da legislação em vigor, assim como o descrito no presente regulamento interno;

- Zelar pela correcta utilização dos equipamentos, assim como pela conservação dos equipamentos e instalações;
- Garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança.

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including 'PR', 'P', and 'A'.

Pessoal Técnico

- Realizar uma acção educativa segundo critérios e metodologia próprias dentro do sistema educativo global;
- Acompanhar os participantes durante a execução das actividades das Férias Desportivas, de acordo com o plano de actividades, assim como prestar-lhes a ajuda e apoio de que necessitem. Nos períodos de saída, de repouso e transportes, existirá sempre professores a acompanhar os participantes;
- Assegurar o cumprimento por parte dos participantes das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

o **Deveres**

Entidade Organizadora:

- Prestar toda a informação necessária sobre Férias Desportivas por si organizados;
- Facultar, por escrito, no acto da inscrição dos participantes, informação detalhada acerca da promoção e organização das Férias Desportivas com os seguintes itens:
 - Identificação da entidade organizadora, contendo indicação dos respectivos meios de contacto;
 - Um exemplar do regulamento interno;
 - Um exemplar do plano de actividades;
 - O preço de inscrição e de outros eventuais encargos;
 - Acompanhar permanentemente, através do pessoal técnico, os participantes das Férias Desportivas no decorrer das actividades, incluindo durante o transporte;
 - O tratamento a dar a todas as informações dos participantes devem respeitar a legislação em vigor relativa à protecção de dados pessoais.

Dos Participantes:

- Os participantes devem prestar informações correctas e apresentar toda a documentação necessária à sua participação, solicitada, nos termos do regulamento do Instituto Português da Juventude;
- Os participantes ou os seus representantes legais devem informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto à necessidade de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- Todos os participantes devem cumprir o disposto do Regulamento Interno, bem como as instruções que lhe sejam dadas pelo pessoal técnico;
- Todos os participantes ou os seus representantes legais, são responsáveis pelos prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros, estando sujeitos à pena de exclusão quando a sua acção afectar o normal funcionamento das Férias Desportivas.

Do Coordenador:

- Assegurar a realização das Férias Desportivas no estrito cumprimento no disposto no Decreto-Lei n.º 304/2003 de 9 de Dezembro;
- Elaborar o plano de actividades e acompanhar a sua boa execução;
- Coordenar a acção do corpo técnico;
- Garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança;
- Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações;
- Manter permanentemente disponível e garantir o acesso, pelo IPJ, à documentação por ele exigida;
- O coordenador é responsável pelo funcionamento do campo de férias.

Dos Monitores:

- Compete aos monitores acompanhar os participantes durante as actividades do campo de férias, de acordo com o previsto no respectivo plano de actividades;
- Coadjuvar o coordenador na organização das actividades do campo de férias e executar as suas instruções;
- Acompanhar os participantes durante as actividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

11 de Abril de 2014

Informo de que durante a realização de mais um edição das "Férias Desportivas - Páscoa 2014" (7 a 17 de Abril de 2014), organizadas pelo Gabinete de Desporto deste Município, que tem como objetivo proporcionar aos jovens do Concelho durante o período de férias escolares, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo e ao mesmo tempo promover a ocupação dos tempos livres com atividades facilitadoras do seu desenvolvimento físico, mental e social, um dos participantes, Marco André dos Santos Marques de 7 anos se magoou durante a realização de um exercício desportivo calmo de intensidade reduzida/baixa e de aparente normalidade. O "menino" realizava toques de sustentação com uma raquete de badminton e um volante, eram efetuados num dos meios campos do pavilhão municipal, juntamente com mais 22 colegas que compunham o grupo e realizavam exatamente o mesmo exercício. O incidente aconteceu sem o envolvimento de qualquer outro colega, ou seja sem choque, confronto ou divisão de exercício. Quando confrontado com a situação, tentei avaliar o sucedido, acalmar o "menino" que demonstrava dores insuportáveis e de seguida acionar o INEM. Ainda sem a presença do Serviço de Emergência Médica informei a mãe do Marco.

Após avaliação e rastreio pelas pessoas capazes e habilitadas o Marco foi encaminhado ao hospital de vila Real, onde foi avaliado e onde foram diagnosticadas as consequências do sucedido.

Mais informo de que este incidente aconteceu no dia 8 de abril (terça-feira), pelas 11.30 h.


Responsável Técnico

Mário José Meireles Lopes, Prof.

26 de maio de 2014

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Murça
Prof. José Maria Costa



1

Assunto: Centro de Convívio Escola de Vale de Égua

Fomos hoje surpreendidos, através do blogue oficial do município, da inauguração de um centro de convívio na antiga escola primária de Vale de Égua. Pela consulta do texto e imagens publicados, verifica-se que a cerimónia decorreu no dia 17 de maio, contando com a presença do Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadora a Tempo Inteiro e Provedor da Santa Casa de Misericórdia, entre outras individualidades e populares.

Por não termos sido informados de tal cerimónia, vimos demonstrar o nosso profundo desagrado por esta atitude reiterada de Vossa Excelência. Este é mais um sinal, a juntar a tantos outros, da falta de respeito pelo órgão Câmara Municipal. Relembre-se que todos representamos a população do concelho de Murça, e quando se desrespeita um vereador, ainda que da oposição, é parte da população do concelho que se está a desconsiderar. Quarenta anos após a revolução da liberdade, custa observar que existem ainda tiques antidemocráticos e ditatoriais que permanecem nos agentes políticos.

Face ao exposto, apelamos ao Sr. Presidente que, por respeito aos munícipes que todos representamos, estas atitudes não se voltem a repetir para bem de uma saudável convivência democrática e para o normal funcionamento das instituições democráticas.

Terminamos desejando as melhores felicidades à Associação Eixo da Alegria e à população de Vale de Égua neste novo projeto e que este espaço possa ser um local acolhedor de convívio entre todos.

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Pedro Barroso

Albertino Lousa



Home » Jov » Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade e acolhe associação local

Jov

Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade e acolhe associação local

10:27 | Município de Murça

Não há eleições em todo o concelho de Murça

"Família do Tio João" organiza piquenício em Murça

Troféu de Enduro BTT Vodafone em Murça

"Portugal em Festa" da SIC esteve em direto da X edição da Feira do Azeite e do Vinho

Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade e acolhe associação local

Últimas Notícias



Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade e acolhe associação local

26 Maio 2014 | 0 Comments

Desde o passado dia 17 de maio, que a população de Vale de Égua, na Freguesia de Jov, conta com um l...



Não há eleições em todo o concelho de Murça

25 Maio 2014 | 0 Comments

As 17 urnas do concelho de Murça não abriram porque os elementos nomeados para a

PK
1/4



constituição das m...

"Família do Tio João" organiza piquenício em Murça

21 Maio 2014 | 0 Comments

É já no próximo dia 8 de junho, que milhares de pessoas de todo o Interior Norte de Portugal se vão ...

Prémios



Este blogue foi eleito no ano 2007 o 8.º melhor na blogosfera portuguesa na categoria de cidade e região.

Desde o passado dia 17 de maio, que a população de Vale de Égua, na Freguesia de Jou, conta com um local de convívio. A antiga escola primária, encerrada há alguns anos, foi recuperada, resultando agora num espaço acolhedor de convívio que vai ser gerido pela Associação Eixo da Alegria.

Numa cerimónia singela, foi lembrada Laurinda dos Anjos Cardoso, então proprietária do terreno onde foi construída a escola, que a própria ofereceu.

A recuperação desta escola desativada foi uma iniciativa da Junta de Freguesia de Jou que contou com o apoio da Câmara Municipal de Murça.

O presidente da edilidade murcense, José Maria Costa, e o vice-presidente Raul António Luís, bem como a vereadora Ana Paula Cruz, marcaram presença neste dia, que certamente marcará a população desta simpática aldeia do concelho de Murça, que agora dispõe de um local de convívio.



Partilhar:

Próxima
Esta é a notícia mais recente.

Mensagem antiga ▶

Notícias Relacionadas

Escola de Vale de Égua abriu portas à comunidade e acolhe associação local

26 Maio 2014 - Município de Murça

0

Arrançou o Projeto do Centro de Apoio ao Idoso em Jou

14 Fevereiro 2014 - Município de Murça

0

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Constituição da Assembleia de Freguesia de Jau (2013-2017)

25 Novembro 2013 Município de Murça

Rancho Folclórico Transmontano de Toronto (Canadá) atuou perante uma casa cheia em Jau

08 Agosto 2012 Município de Murça

O Comentários:

Enviar Um Comentário

Deixe aqui o seu comentário ...

Introduza o seu comentário...

Comentar como:

Conta do Gooç ▼

Publicar

Pré-visualizá

A Feira do Azeite e Vinho 2014 contou com a participação de **66** expositores, **48** de interior e **18** de exterior.

50 dos **66** expositores são provenientes de Murça, o que perfaz **75.8%**

Existem ainda **5** expositores que possuem fortes ligações com o Concelho de Murça, que corresponde a **7.6%** (Calbiofer / Queijaria Venâncio / Fofuras Amparo / Fumeiros Caria / Engenho de Sabores)

Se considerarmos o somatório podemos aferir que **83.4%** dos expositores eram de Murça e/ou possuem fortes ligações a Murça

7 Expositores eram da Região (Trás-os-Montes e Douro) e **3** provenientes de outras regiões

1 Expositor foi por solicitação da Aflodounorte

Podemos ainda discriminar que dos **66** expositores, **12** são institucionais/associações que totalizam cerca de **18%**

66 Total Expositores (100%)

48 Expositores Interior

18 Expositores Exterior

Total: 66 Interior e Exterior

12 Expositores Institucionais / Associação

54 Expositores Comerciais/promocionais

Total : 66 Institucionais e Comerciais

Murça **50, em percentagem, (75.8%)**

Região (com Fortes Ligações a Murça) **5** (os proprietários são naturais de Murça e/ou desenvolvem interesse negócios em Murça, **(7.6%)** Calbiofer / Queijaria Venâncio / Fofuras Amparo / Fumeiros Caria / Engenho de sabores)

Região (Municípios Distrito Vila Real/Bragança) **7** Perfaz uma percentagem de **10.6%**

Outras Regiões do País **3** Perfaz uma percentagem de **4.5**

Outros **1** (por solicitação da Aflodounorte) (Bahco) **(1.5%)**

Rasil Rui
V. Providente

A 10.ª Edição da Feira do Azeite e Vinho de Murça decorreu de 8 a 11 de Maio de 2014



Resumo Contabilístico:

Valor Total	25.658,06€ (100%)
Douro Histórico	6.165,30€ (24,02%)
Valor CMM	19.492,76€



Portugal em Festa SIC	5.699,40€
Jornadas Agro- Florestais	2.292,23€
Animação	5.819,11€
Aluguer/montagem equipamentos/segurança	9.628,00€
Divulgação	1.829,08€
Outros	390,24€

Raúl Luis
V. Presidente

SIN LIMITE OFF ROAD EXTREME 4X4 INTERNATIONAL CHALLENGE



RAINFOREST ADVENTURE

**20,21,22
JUNIO**



Organiza:



Patrocina:



Municipio de Murcia

Colabora:

Bomberos voluntarios de Murcia
 Proteção Civil
 GNR
 Clube de Montanha
 Grupo de Escudos de Murça
 Juntas de Freguesia de
 Murça, Noular, Palheiros,
 Candeado, Joui e Valongo

PREMIOS:

- TT de mas lejos
- TT mas original
- TT mas antiguo
- TT mas femenino
- TT con mas pasajeros
- Piloto mas novel
- Piloto mas veterano
- Piloto mas independiente
- ...y muchos mas

Un fin de semana para todos!

Ruta verde para TT todo camino
 Ruta azul para TT de serie
 Ruta roja para TT preparados
 Ruta negra para TT extremos

...y muchos mas

...y muchos mas

...y muchos mas

INFORMACIÓN
sinlimitrffc@gmail.com

SIN LÍMITE OFF ROAD EXTREME 4x4 INTERNATIONAL CHALLENGE

RAINFOREST ADVENTURE

20, 21, 22 JUNIO

PREMIOS:

- TT de mas lejos
- TT mas original
- TT mas antiguo
- TT mas femenino
- TT con mas pasajes
- Piloto mas novato
- Piloto mas veterano
- Piloto mas independiente
- ...y muchos mas

Ruta verde para TT todo camino
 Ruta azul para TT de serie
 Ruta roja para TT preparados
 Ruta negra para TT extremos

INFORMACIÓN
sinlimitr4c@gmail.com

Rainforest Spain
 130 likes

Gusta · Comentar · Partilhar

22 pessoas gostam disto

Comentários principais

4 partilhas

Rainforest Spain CONCENTRACION AVENTURA RF 2014

Realizamos la concentración de aventura más impresionante hasta el momento, donde podrás disfrutar de tu 4x4 hasta el límite, abierta para todos los amantes de la aventura, donde tendrás para elegir tres rutas con diferentes niveles, aptas para todos los vehículos desde un todo camino hasta el 4x4 mas extremo, también podrás degustar las delicias culinarias de la comarca del Douro, sus vinos, sus aceites, así como ver donde se elaboran estos productos, prepararemos una especial nocturna para los amantes de las oscuridad, así como unas zonas extremas para los más atrevidos.

PROGRAMA

- VIERNES DIA 20 DE JUNIO**
- HORAS 18,00 HASTA LAS 22,00
- RECEPCION EN EL PUESTO DE TURISMO DE MURÇA
- SABADO DIA 21 DE JUNIO**
- HORARIO OFICINA 10,00 HASTA LAS 12,00 Y 15,00 HASTA LAS 20,00
- RECEPCION EN EL PUESTO DE TURISMO DE MURÇA
- HORAS 11,00
- ENTREGA DEL PICNIK, DE ROAD BOOK Y AFRETURA DE LAS RUTAS
- HORAS CIERRE DE LAS RUTAS (hasta que el cuerpo aguante)
- DURANTE TODO EL DIA GUARDERIA CON JUEGOS PARA NIÑOS
- 18,00 RECEPCION EN CAPILLA DE SAO Bartolomeu
- 18,30 PRUEBA/CATA DE ACEITE
- 19,30 VISITA GUIADA POR CASTRO
- 21,30 JANTAR UN PUERCO ASADO AL AIRE LIBRE (CENA)
- 22,30 WOEKSHOP ASTRONOMICO NUCLEO ASTRONOMICO UTAD
- DOMINGO DIA 22 DE JUNIO**
- HORAS 10,00 HASTA LAS 13,00
- AFRETURA DE ZONA EXTREMA EN EL CIRCUITO DE AUTOCROS Y RUTAS
- HORAS 13,30 HASTA 15,00 ALMUERZO DE DESPEDIDA

Gosto · Responder · 23/5 às 16:37

Alfonso Fernandez Que gustazo de prueba
 Ver trad... 30

Gosto · Responder · 23/5 às 20:21

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

ENTRADA Nº 942		PROCESSO 7	
DATA 2014.5.30		RESPONSA JCS	
PRESIDENTE	VICE PRESIDENTE	VEREADOR	
GAP	GJ	CI	SNPC
DFAG	DPOA		

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Murça
Praça 5 de Outubro
5090-112 MURÇA

*Executivo por
cumprimento.*
2/06/2014
JCS
ML
ABM

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

Ofício N.º 3629


2014/05/26

ASSUNTO: "Resolução sobre introdução de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana".

Serve o presente para remeter a V. Exa. certidão da resolução aprovada na Reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 26 de maio de 2014, sobre a eventual introdução de portagens na A4 – Autoestrada Transmontana.

Com os melhores cumprimentos, *e estima,*

O Presidente da Câmara Municipal


Hernâni Dinis Venâncio Dias



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

"Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

RESOLUÇÃO SOBRE INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 - AUTOESTRADA TRANSMONTANA

Considerando que os meios de comunicação nacionais e locais noticiaram que o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Dr. Sérgio Silva Monteiro, referiu em Pinhão, no Concelho de Alijó, no dia 15 de maio de 2014, que o Governo está a estudar uma solução para introdução de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana, que liga Vila Real a Bragança.

Considerando que o progresso e a competitividade de um território não é um dado adquirido mas tem, antes, que ser conquistado todos os dias e por todos, atores locais e nacionais, públicos e privados, sendo necessária determinação e coragem, de quem tem responsabilidades políticas, para que o desenvolvimento económico do país se configure de forma regionalmente equilibrada e sustentável, com a implementação de medidas concretas que visem a desejável e a necessária coesão territorial.

Considerando que Portugal é um dos países mais desiguais da Europa, ao nível do desenvolvimento regional e da coesão territorial, social e económica, em resultado de políticas centralistas implementadas pelos sucessivos governos, dirigidas, de forma particular, para o reforço da competitividade do Litoral em detrimento das zonas mais periféricas.

Considerando que o Índice de Poder de Compra per capita na NUT III Alto Trás-os-Montes (72,35) é sensivelmente metade do índice da Grande Lisboa (142,41), apresentando alguns Concelhos do Distrito de Bragança 1/3 do valor dessa área metropolitana. O último Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio, publicado pelo INE, revela que, no conjunto

dos 308 Municípios, apenas 22 concentravam 50% do poder de compra nacional e que os 35 municípios que integram as duas áreas metropolitanas do país (Lisboa e Porto) ultrapassavam este limiar ao concentrarem 52% do poder de compra nacional. Por seu lado, dos 10 municípios com menor poder de compra *per capita* manifestado, sete pertenciam ao Interior da região Norte, distribuindo-se pelas sub-regiões do Tâmega, Douro e Alto Trás-os-Montes.

Considerando que o Alto Trás-os-Montes apresenta um Índice Sintético de Desenvolvimento Regional dos mais baixos do País, ocupando a 25.^a posição, no conjunto das 30 sub-regiões, sendo que na componente "competitividade" a NUT transmontana evidencia ainda um pior resultado (27.^a posição). Também ao nível da coesão regional, analisada através do PIB per capita e da produtividade, as assimetrias entre as trinta regiões NUTS III são muito significativas e atingem a sua expressão, por exemplo, na comparação entre as regiões da Grande Lisboa (165,6) e do Alto Trás-os-Montes (68,5), ou seja, cerca de 2,5 vezes mais.

Considerando que a Autoestrada entre Vila Real e Bragança foi construída duplicando o IP4, sobrepondo-se em quase toda a extensão, não restando aos utentes da Região qualquer alternativa, segura e praticável, nos tempos atuais e próximos. Será que a antiga Estrada Nacional n.º 15, que durante várias décadas foi a única via rodoviária de ligação entre Bragança e Porto, poderá ser considerada uma alternativa à A4 - Autoestrada Transmontana?

Considerando que a Autoestrada Transmontana entre Vila Real e Bragança apenas foi concluída em 2013, com décadas de atraso relativamente ao País, sendo Bragança o último distrito a beneficiar da "revolução do asfalto", que ocorreu por todo o território nacional e em alguns casos até de forma excessiva.

Considerando que fazer justiça e promover a coesão territorial é, de modo incontornável, isentar os utilizadores do pagamento de portagens na A4, até que os índices de desenvolvimento humano, económico e regional se aproximem ou igualem a média nacional, ou seja, permitir ao Interior Norte dispor de alguns anos para superar os problemas da interioridade, das desigualdades provocadas, em grande parte, pelo secular e excessivo centralismo no País.

Considerando que a introdução de portagens volta a colocar o Distrito, comparativamente ao resto do País, em situação desigual, empurrando-o para trás, visto não nos ser concedido o tempo necessário de isenção de utilização de modernas estradas para acelerar o desenvolvimento como aconteceu com a generalidade do País e por isso se



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

J. Augusto
[Signature]
[Signature]

trata de uma relevante injustiça, devendo existir um período de convergência de pelo menos 10 anos. Volta a verificar-se que a solidariedade só ocorre no sentido do Interior para o Litoral, o que é absolutamente injusto e inaceitável.

Considerando que a introdução de portagens será um sério obstáculo para a promoção do crescimento económico e da competitividade de Trás-os-Montes, condicionando a atração de novo investimento privado produtivo e a fixação de atividades económicas, geradoras de riqueza e emprego, nomeadamente para os mais jovens, contribuindo para um grau de desenvolvimento sustentável superior.

Considerando que o país, em especial na atual situação de graves desigualdades, não pode dispensar as políticas de solidariedade e de coesão territorial que estão para lá de uma visão de curto prazo e da resolução de problemas imediatos. Os Transmontanos têm consciência de serem credores de uma dívida histórica e que, nos últimos anos, as desigualdades se agravaram, ficando o Interior mais despovoado, o mundo rural abandonado e envelhecido.

Considerando que a Agenda Territorial Europeia 2020, aprovada em maio de 2011 pelos Ministros da UE responsáveis pelo ordenamento do território, define, de entre as seis prioridades territoriais, promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado, assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes, melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas, e integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais.

Considerando que o desenvolvimento do Interior do país é um desígnio de estratégia política, que deve considerar o território fronteiriço, como espaço de oportunidade, e assentar numa visão de desenvolvimento sustentado, capaz de garantir maior coesão social, económica e territorial.

Pelos considerandos supra referidos proponho que a Câmara Municipal analise e delibere a seguinte proposta de Resolução:

- Solicitar a Sua Excelência o Senhor Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, a manutenção de isenção de portagens na A4 – Autoestrada Transmontana, nos termos anunciados aquando do lançamento da Concessão, visto que apesar de as condições económicas no País terem mudado, as razões sociais, económicas e históricas, que conduziram a essa orientação, se mantêm.

- Dar conhecimento desta proposta a Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa, a Sua Excelência O Ministro da Economia, A Sua Excelência o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações, ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, à empresa Estradas de Portugal, S.A., aos Deputados dos Distritos de Bragança e Vila Real, aos Presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais dos Distrito de Bragança e Vila Real, às Associações Empresariais dos Distritos de Bragança e Vila Real e aos Órgãos de Comunicação Social.

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e que a mesma seja enviada às referidas entidades."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2014.

Maria Adelaide Gonçalves Louren